



## RESOLUÇÃO Nº 100/2018–CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 01/08/2018.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Filosofia (DFL) – ano letivo de 2018.

João Carlos Zanin  
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de julho de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Filosofia (DFL), referentes ao ano letivo de 2018, conforme segue:

- 1 Pedro Falcão Prikladnitzky
- 2 Wagner Dalla Costa Félix

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de julho de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/08/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)